

em comissão de Comandante de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, VALDIR SILVA CORREA do cargo em comissão de Inspetor Mecânico de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, combinado com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, ARMANDO SILVA DE SOUZA do cargo em comissão de Inspetor Mecânico de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, APARECIDO TEODORO CORREIA para exercer o cargo em comissão de Comandante de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, JOSÉ KENNEVALDO PEREIRA ASSUNÇÃO para exercer o cargo em comissão de Inspetor Mecânico de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com a Lei nº. 7.584, de 28 de dezembro de 2011, combinado com o art. 3º, § 2º, do Decreto nº. 1.250, de 20 de março de 2015, JOSÉ ALEXANDRE BARROSO LEITÃO para exercer o cargo em comissão de Inspetor Mecânico de Aeronave II, com lotação na Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, a contar de 1º de novembro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com a Lei nº. 8.097, de 1º de janeiro de 2015, ULEIDEIZA PEREIRA CUNHA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Finanças, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação PROPAZ, a contar de 1º de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso I, e art. 90 da Lei Estadual nº. 5.251/85, c/c o art. 2º e item 1 do Anexo da Lei Estadual nº. 5.276/85, com as alterações introduzidas pela Lei Estadual nº. 8.289/15;

Considerando o teor do Ofício nº. 596/2017 - DP1 do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA e os termos do Processo nº. 2017/354898;

Considerando o Parecer nº. 354/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Agregar o CAP QOPM RG 33538 ALLAN SULLIVAN DIAS SOUZA, em razão de ter sido nomeado para o exercício de função de natureza policial-militar na Casa Militar da Governadoria do Estado (cargo em comissão de Assessor de Segurança Especial - Código GEP-DAS-012.4), conforme Portaria nº. 1.009/2017 - CCG, de 7 de agosto de 2017, publicada no DOE nº. 33.433, de 8 de agosto de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de agosto de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V, X e XVII, da Constituição Estadual do Pará e pelo art. 2º do Decreto Estadual nº. 213/91, e

Considerando os termos do Ofício nº. 1501/17 - CONJUR/03, de 19 de setembro de 2017, bem como as informações constantes no Processo nº. 2017/405414;

Considerando que a Medalha “General Sotero de Menezes - Comemorativa a Feito Heroico” destina-se a destacar feitos heroicos de policiais militares, de comprovado risco de vida exteriorizando sinais indiscutíveis de coragem física ou moral na preservação da ordem pública e da paz social;

Considerando os termos do Parecer nº. 370/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedida a “Medalha General Sotero de Menezes - Comemorativa a Feito Heroico” aos policiais militares MAJ DAYVID SARAH LIMA, 3º SGT LUIZ FERREIRA DOS SANTOS FILHO E CB MANOEL PEREIRA DE ALMEIDA, integrantes do efetivo da PMPA, por ato de bravura e demonstração de indiscutível coragem em prol da vida de seus semelhantes.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 88, § 1º, inciso III, alínea “c” e § 4º, da Lei Estadual nº. 5.251/85;

Considerando o teor do Ofício nº. 661/2017 - DP1, de 29 de agosto de 2017, do Comando Geral da Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA;

Considerando o Parecer nº. 359/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica agregada, nos termos do artigo 88, § 1º, inciso III, alínea “c”, da Lei Estadual nº. 5.251/1985, a 1º TEN QOPM RG 37963 DULCILENE DO SOCORRO NEGRÃO CARDOSO, a contar de 13 de julho de 2017, em razão de ter ultrapassado o prazo de 1 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 13 de julho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 761/2017 – DP1, de 13 de outubro de 2017, e as informações constantes do Processo nº. 2017/448347;

Considerando o Parecer nº. 418/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o TEN CEL QOPM RG 16954 MÁRIO ANDRÉ GOMES DE LIMA, por ter cessado o motivo que determinou sua agregação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 5 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos V e X, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor da Portaria nº. 868/2017-CCG, de 3 de julho de 2017, publicada no DOE nº. 33.408, de 4 de julho de 2017;

Considerando os termos do Ofício nº. 514/2017-DP1 e os elementos constantes do Processo nº. 2017/389801;

Considerando o Parecer nº. 366/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reverter ao serviço ativo da Polícia Militar do Estado do Pará, nos termos dos arts. 91 e 92 da Lei Estadual nº. 5.251/1985, o TEN CEL QOPM RG 24946 JOSÉ LUIZ VALLINOTO DE SOUSA, por haver cessado o motivo de sua agregação na Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará - SUSIPE.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de julho de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos arts. 135, incisos X e XX, da Constituição Estadual, e 133, combinado ao art. 123, caput, § 1º e § 2º, da Lei Estadual nº. 6.833, de 13 de fevereiro de 2006, e

Considerando os elementos constantes do Ofício nº. 010/2017-CJ, por meio do qual se solicita a prorrogação do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 8 de setembro de 2017 (DOE nº. 33.455, de 11 de setembro de 2017);

Considerando o Despacho Analítico nº. 0678/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado, por mais 20 (vinte) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos do Conselho de Justificação instaurado pelo Decreto de 8 de setembro de 2017, publicado no DOE nº. 33.455, de 11 de setembro de 2017, destinado a apurar as supostas faltas funcionais do CEL QOPM RR MARCOS MACHADO EISMANN.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2017.

PALÁCIO DO GOVERNO, 14 DE NOVEMBRO DE 2017.

JOSÉ DA CRUZ MARINHO
Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando que a candidata abaixo discriminada, aprovada e nomeada no Concurso Público C-154 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomou posse dentro do prazo estabelecido no artigo 22 da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando as informações constantes do Processo nº. 2017/263137;

Considerando o Parecer nº. 397/2017 da Procuradoria-Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base no art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o